

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2024 | Edição: 140 | Seção: 3 | Página: 38

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Companhia Nacional de Abastecimento/Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÕES ELETRÔNICOS

Sagrou-se vencedora do pregão eletrônico Conab Matriz 90.009/2024, UASG 135100, a empresa WIND SERVICE LTDA, CNPJ 00.877.824/0001-44, para o item 01 deste certame, pelo valor anual de R\$ 78.000,00,

conforme consta do resultado licitatório homologado pela autoridade competente.

Sagrou-se vencedora do pregão eletrônico Conab Matriz 90.010/2024, UASG 135100, a empresa MODULO SECURITY SOLUTIONS, para o item 01 deste certame, pelo valor anual de R\$ 63.800,00, conforme consta do resultado licitatório homologado pela autoridade competente.

Sagraram-se vencedoras do pregão eletrônico Conab Matriz 90.006/2024, UASG 135100, as empresas PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, para o Grupo 1 deste certame, pelo valor de R\$ 3.803,00; INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.627.084/0001-91, para o Grupo 2 deste certame, pelo valor de R\$ 7.721,10; C R DE OLIVEIRA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS, CNPJ 14.077.593/0001-07, para o Grupo 5 deste certame, pelo valor de R\$ 36.460,00; ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA., CNPJ 08.692.553/0001-64 para o Item 44 deste certame, pelo valor de R\$ 2.750,00.

Os Grupos 3, 4, 6, 7, 8, 9 e Item 19 da licitação restaram fracassados, conforme consta do resultado licitatório homologado pela autoridade competente.

FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da MatrizSubstituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania (sala.cidadania.bhe@incra.gov.br) ou na Divisão Operacional (divisao.administracao.bhe@incra.gov.br) da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento da(s) parcela(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>

MARIA HELENA DE SOUSA
Técnico(a) em Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 887/2024

Processo nº 54170.006754/2010-21

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CIÊNCIA DA DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA. BENEFICIÁRIO DEVIDAMENTE NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU DEFESA.

A Superintendência Regional em Minas Gerais - SR(MG), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria de Pessoal/INCRA/Nº 484, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25/08/2023, considerando o cumprimento do devido processo legal, sem apresentação de defesa no(s) processo(s) correspondente(s) e ausência de recolhimento da(s) parcela(s) em atraso relativa(s) ao Crédito de Instalação do Incra, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo sobre a Análise Nº 44347/2023/SR(MG)D2/SR(MG)D/SR(MG)/INCRA, que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: Comendador Gomes/MG. / Projeto de Assentamento: PA Branca Moura.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MG045000000049	Sérgio Lima de Mauro	***.621.028-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial I (Decreto 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	14/10/2017	R\$ 2.400,00	R\$ 3.682,75	111

O prazo para efetivar o recolhimento da(s) parcela(s) em atraso ou para apresentar recurso em face da decisão é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital.

O pagamento do(s) valor(es) devido(s) deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania (sala.cidadania.bhe@incra.gov.br) ou na Divisão Operacional (divisao.administracao.bhe@incra.gov.br) da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento da(s) parcela(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de recurso, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>

MARIA HELENA DE SOUSA
Técnico(a) em Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 887/2024

Processo nº 54170.006754/2010-21

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CIÊNCIA DA DECISÃO QUE RECONHECEU A EXISTÊNCIA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA. BENEFICIÁRIO DEVIDAMENTE NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU DEFESA.

A Superintendência Regional em Minas Gerais - SR(MG), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria de Pessoal/INCRA/Nº 484, de 22 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25/08/2023, considerando o cumprimento do devido processo legal, sem apresentação de defesa no(s) processo(s) correspondente(s) e ausência de recolhimento da(s) parcela(s) em atraso relativa(s) ao Crédito de Instalação do Incra, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo sobre a Análise Nº 44347/2023/SR(MG)D2/SR(MG)D/SR(MG)/INCRA, que reconheceu a existência do(s) crédito(s) em favor do Incra, imputando-lhe(s) o(s) débito(s) descrito(s) a seguir:

Município: Comendador Gomes/MG. / Projeto de Assentamento: PA Branca Moura.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MG045000000049	Sérgio Lima de Mauro	***.621.028-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial I (Decreto 8.256)

Parcela/Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	14/10/2017	R\$ 2.400,00	R\$ 3.682,75	111

O prazo para efetivar o recolhimento da(s) parcela(s) em atraso ou para apresentar recurso em face da decisão é de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Edital.

O pagamento do(s) valor(es) devido(s) deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania (sala.cidadania.bhe@incra.gov.br) ou na Divisão Operacional (divisao.administracao.bhe@incra.gov.br) da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento da(s) parcela(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 30 (trinta) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Informamos que o não pagamento ou a não apresentação de recurso, no prazo indicado nesta notificação, ensejará o encaminhamento do débito para inscrição em dívida ativa do Incra e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial e o registro no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - Cadin.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais>

MARIA HELENA DE SOUSA
Técnico(a) em Contabilidade

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE FISCALIZAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÕES ELETRÔNICOS

Sagrou-se vencedora do pregão eletrônico Conab Matriz 90.009/2024, UASG 135100, a empresa WIND SERVICE LTDA, CNPJ 00.877.824/0001-44, para o item 01 deste certame, pelo valor anual de R\$ 78.000,00, conforme consta do resultado licitatório homologado pela autoridade competente.

Sagrou-se vencedora do pregão eletrônico Conab Matriz 90.010/2024, UASG 135100, a empresa MODULO SECURITY SOLUTIONS, para o item 01 deste certame, pelo valor anual de R\$ 63.800,00, conforme consta do resultado licitatório homologado pela autoridade competente.

Sagraram-se vencedoras do pregão eletrônico Conab Matriz 90.006/2024, UASG 135100, as empresas PARANASEG EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 43.058.709/0001-50, para o Grupo 1 deste certame, pelo valor de R\$ 3.803,00; INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, CNPJ 52.627.084/0001-91, para o Grupo 2 deste certame, pelo valor de R\$ 7.721,10; C R DE OLIVEIRA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS, CNPJ 14.077.593/0001-07, para o Grupo 5 deste certame, pelo valor de R\$ 36.460,00; ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA., CNPJ 08.692.553/0001-64 para o Item 44 deste certame, pelo valor de R\$ 2.750,00.

Os Grupos 3, 4, 6, 7, 8, 9 e Item 19 da licitação restaram fracassados, conforme consta do resultado licitatório homologado pela autoridade competente.

FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Matriz
Substituto

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

FRETE Nº 74/2024

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para remoção de 9.195.540 kg de milho em grãos.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico

DATA: 02/08/2024

HORÁRIO: 9H30

REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: CONAB/MATRIZ - telefone (0xx61) 3312.6216, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site www.conab.gov.br/

Link Conab - <https://www.conab.gov.br/>

Link Aviso de Frete - <https://www.conab.gov.br/estoques/remocao-de-estoques/contratacao-de-fretes>

SÍLVIO ISOPPO PORTO

Diretor Executivo de Política Agrícola e Informações
Respondendo pela Diretoria de Operações e Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21222.001194/2021-69. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 19364985/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ nº 26.461.699/0475-78. Contratada: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA LTDA - AGIEL, CNPJ nº 01.406.617/0001-74. Objeto: aumento do número de vagas de estágio disponibilizadas e redução do valor da taxa de administração por estagiário aos serviços de INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO prestados à SUREG/AL. Fundamento legal: artigo 488, X c/c com o artigo 491, II, "d" ambos do Regulamento de licitações e Contratos da CONAB. Data da assinatura: 19/07/2024. Assinam pela Contratante: Elizeu José Rêgo - Superintendente Regional e Aldemir Almeida da Silva - Gerente Financeiro e Administrativo Substituto. Assina pela Contratada: Guilherme Almada Moraes.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90015/2024 - UASG 135476

Nº Processo: 21221002104202418. Objeto: Execução dos serviços de mão de obra com fornecimento de peças do veículo placa OFD-6063, marca Chevrolet, modelo S10 LS DD4, ano 2013/2014, vinculado a SUREG/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Valor dentro dos limites estabelecidos no Art. 416, inciso II da RLC c/c Art. 29º, Inciso II da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Declaração de Dispensa em 18/07/2024. JOAO CARLOS BORGES CORREIA DE AGUIAR. Gerente de Finanças e de Administração. Ratificação em 18/07/2024. KELLY RAMALHO FREIRE. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 7.100,00. CNPJ CONTRATADA : 05.644.897/0001-00 MARIA DACONCEICAO DA SILVA.

(SIDEC - 22/07/2024) 135100-22211-2024NE999999

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21202.000208/2020-84 - Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 23005712/2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ nº 26.461.699/0095-60. Contratada: Dedetec Serviços de Imunização Ltda. CNPJ: 07.834.090/0001-65. Objeto: Prorrogação do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 29/07/2024 até 29/07/2025 Valor anual do contrato: R\$ 24.062,30 (vinte e quatro mil sessenta e dois reais e trinta centavos), reajuste de 4,1% referente à aplicação do índice IPCA/IBGE acumulado entre julho/2023 a junho/2024. Fonte da Despesa: 1000A002SE; Natureza da Despesa: 339039; PTRES: 229503; Nota de Empenho: 2024NE000414. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da Conab e demais legislações pertinentes. Assinam pela CONAB: Paulo Roberto Batista dos Santos - Superintendente Regional - Conab, e Bernardo Ferreira Machado - Gerente de Área Regional - Conab. Assina pela Contratada: Alexandre Henriques Mesquita Lage, Sócio.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 90001/2024 - UASG 135587

Processo: 21223.000341/2023-35 - Torna-se público o resultado de julgamento do Grupo 1 do certame em questão, tendo sido vencedora a empresa EVOLUE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.699.784/0001-81, ao valor R\$ 123.978,08.

TIAGO BANHA LOPES FREIRE
Pregoeiro

